

PORTARIA nº. 104/2023.

13 de DEZEMBRO de 2023.

**“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **FORMOSA/GO**, de interesse do legislativo municipal, com saída e retorno dia 13/12/23.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 70,00 (Setenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

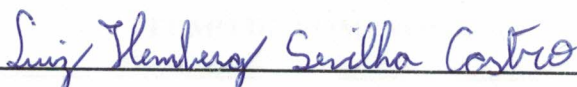
Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

  
Vereador **Weliton Luiz do Amaral**

Presidente da Câmara

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte-GO  
Bônus 2023/2024



Recibo R\$ 70,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 70,00 (Setenta reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana e alimentação até Formosa/GO, nos termos da Portaria nº 104/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 13 de dezembro de 2023.

 **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22